

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **H DE F PIRES SERVICOS LTDA**, Nome Fantasia: HP SERVICE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.655.861/0001-73, Inscrição Estadual nº 15.419.756-4, com sede à Rodovia Mario Covas, nº 180, Bairro do Coqueiro, Cep: 66.650-000, no município de Belém - Pará, Telefone: (91) 3349-2455 – Licitação (91) 98124-7218, e-mail comercial@mvlicitacoes.com, hdefpires.sei@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **HELEN DE FATIMA PIRES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada no município de Belém-Pará, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 016/2023-MP/PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020 e na Resolução 017/2021-CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para fornecimento de painéis em forma de caixa com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica, para ambientação dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Eletrônico Nº 016/2023-MP/PA** vinculada ao **Gedoc nº 141373/2022** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Qtd.	P.Unitário
01	PAINEL EM FORMA DE CAIXA , tamanho 0.90x0.60m, em estrutura de MDF, com perfis de 3cm de espessura, com aplicação de fita de borda melamínica na cor preta nas 04 (quatro) bordas laterais, com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica, imagem a definir.	Und.	150	283,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 42.450,00.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 991/2020, ficará os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada
1	31.497.010/0001-08	2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	150

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.1.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.1.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.2.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando o previsto no **artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021-CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021**, os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP do MPPA, deverão encaminhar solicitação formal com sua demanda e os seguintes documentos:

I - estudo que demonstre a vantagem, o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade da utilização da ARP, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP; e

II - resposta afirmativa do beneficiário da ARP quanto ao pedido de adesão.

6.1.1. Cumprido os requisitos acima (§1º do artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021–CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021), caberá ao MPPA avaliar e decidir pela autorização ou não do pedido de adesão à ata, considerando os limites previstos a seguir e que não poderá haver prejuízo às obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas pelo beneficiário perante o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021–CPJ/MPPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o MPPA e para os órgãos participantes, conforme tabela no item abaixo;

6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade Registrada	Adesão por cada órgão não participante	Adesão considerando todos os órgãos não participantes
01	150	75	300

6.4. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, **nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013**;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, sob a seguinte classificação funcional programática:

Funcional Programática: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém-Pa, 14 de abril de 2023

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496000
0158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2023.04.14 13:51:34 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

HELEN DE FATIMA
PIRES:65240103291

Assinado de forma
digital por HELEN
DE FATIMA
PIRES:65240103291

H DE F PIRES SERVICOS LTDA

Testemunhas:

MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291

Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2023.04.14 13:52:00 -03'00'

RG:

ANDREA MARA
CICCIO:18909639253

Assinado de forma digital por
ANDREA MARA
CICCIO:18909639253
Dados: 2023.04.12 11:01:38 -03'00'

RG:

Extrato para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000094-182/2023- MP/PJTUC
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.
PORTARIA Nº 006/2023-MP/PJTUC
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000094-182/2023 – MP/PJTUC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.
Interessado(s): A COLETIVIDADE
Objeto: instaurado para acompanhar a fiscalização processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tucumã/PA.
a) Registro, em sistema SIMP, dos dados acima consignados;
b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.
Tucumã/PA, 11 de abril de 2023.
GERSON ALBERTO DE FRANÇA
Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

Protocolo: 926823

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 018/2023-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 016/2023-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e H DE F PIRES SERVICOS LTDA (CNPJ nº 18.655.861/0001-73)
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de painéis em forma de caixa com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica, para ambientação dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará
Data da Assinatura: 14/04/2023
Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2024
Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Qtd.	P,Unitário
01	PAINEL EM FORMA DE CAIXA, tamanho 0,90x0,60m, em estrutura de MDF, com perfis de 3cm de espessura, com aplicação de fita de borda melaminica na cor preta nas 04 (quatro) bordas laterais, com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica, imagem a definir.	Und.	150	283,00

Foro: Belém- PA
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: Rodovia Mario Covas, nº 180, Bairro do Coqueiro, Cep: 66.650-000, no município de Belém - Pará, Telefone: (91) 3349-2455 – Licitação (91) 98124-7218, e-mail comercial@mvlicitacoes.com, hdfepires.sei@gmail.com

Protocolo: 926529

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 006/2023-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 068/2022-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e VIDA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA (CNPJ nº 19.142.862/0001-87)
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de água mineral
Data da Assinatura: 17/01/2023
Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2024
Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas Mínimas	UNIDADE	Quantidade estimada	Preço Unitário
		Unidade	11.250	5,50
1	Cota Principal do item 1 – participação aberta Água Mineral Natural sem Gás, sendo a embalagem garrafão de plástico transparente de 20 litros (polipropileno exclusivo ÁGUA MINERAL na cor AZUL), com tampa de pressão e lacre, conforme Normas Técnicas NBR 14.222, 14.328, 14.637 e 14.638, e IQB CE-GRF/IQB 000517 53735/20-000, sendo de material atóxico, próprios para o acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e ou amassados, em regime de COMODATO ou não, conforme necessidade do órgão solicitante, retornável, incluindo serviço de entrega sendo plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidade intactos e ter validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. MARCA: ÁGUA VIDA / FABRICANTE: CASABRANCA MINERAÇÃO LTDA			

Item	Especificações Técnicas Mínimas	UNIDADE	Quantidade estimada	Preço Unitário
		Unidade	3.750	5,50
2	Cota Reservada do item 2 – participação exclusiva ME/EPP Água Mineral Natural sem Gás, sendo a embalagem garrafão de plástico transparente de 20 litros (polipropileno exclusivo ÁGUA MINERAL na cor AZUL), com tampa de pressão e lacre, conforme Normas Técnicas NBR 14.222, 14.328, 14.637 e 14.638, e IQB CE-GRF/IQB 000517 53735/20-000, sendo de material atóxico, próprios para o acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e ou amassados, em regime de COMODATO ou não, conforme necessidade do órgão solicitante, retornável, incluindo serviço de entrega sendo plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidade intactos e ter validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. MARCA: ÁGUA VIDA / FABRICANTE: CASABRANCA MINERAÇÃO LTDA			

Foro: Belém- PA
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: Rodovia BR 316, S/N - Km 26, Anexo 4 Sala 1 – Bairro do Cajueiro, Município de Benevides – Pará, CEP 68795-000, Telefone: (91) 98112-9778/ (91) 98872-7575 , (092) 98204-4422, 99197-7500 E-mail: documentos@fornecedordigital.com.br, andre.gaertner@outlook.com, comercial.aguavida@hotmail.com, vidadistribuidoradebebeidas@gmail.com e etielelv@hotmail.com

Protocolo: 896050

PORTARIA Nº 1800/2023-MP/PJG
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
O expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital, e o atendimento ao público externo, no dia 13/04/2023, será das 8h às 14h, res-salvados os atendimentos urgentes, em virtude da posse do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR re-conduzido ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, para o biênio 2023/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 13 de abril de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 926467

EXTRATO DA PORTARIA N.º 07/2023/10ª PJ de Marabá
A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna públi-ca a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000183-950/2023, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justi-ça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.
PORTARIA N.º 07/2023/10ª PJ de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000183-950/2023
Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar os possíveis ataques e ameaças às Escolas e Instituições de Ensino, bem como adotar as providências cabíveis.
Marabá/PA, 12 de abril de 2023.
JANE CLEIDE SILVA SOUZA
Promotora de Justiça
Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 926958

EXTRATO DE ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRO-CURADORES DE JUSTIÇA
Data: 10/04/2023 (segunda-feira)
Horário: 10h:00m
Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará
Presidência: Procurador-Geral de Justiça, em substituição, Antônio Eduar-do Barleta de Almeida
Secretário: Procurador de Justiça Luiz Cesar Tavares Bibas
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Compareceram:
- Estiveram presentes o Procurador-Geral de Justiça, em substituição, An-tônio Eduardo Barleta de Almeida; e os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda Silva Pi-mentel, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Dul-celinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Ricardo Albu-querque da Silva, Mario Nonato Falangola, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Alves Sampaio Filho, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Mar-tins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, e Luiz Cesar Tavares Bibas, Se-cretário do Colégio de Procuradores de Justiça.

- Assunto: Justificativa de falta.
- O Secretário informou a ausência justificada dos Doutores: Cesar Bechara Nader Mattar Junior; Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves; Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater; Nelson Pereira Medrado; e Waldir Macieira da Costa Filho.
- Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.
- Não há registro.
- Assunto: Aprovação de atas.
- O E. Colégio conheceu da ata da sessão solene de 02/03/2023 e aprovou, por unanimidade, as atas da sessão ordinária de 02/03/2023 e da sessão extraordinária de 16/03/2023, com o registro da abstenção dos Procurado-res de Justiça que não estiveram presentes às retro citadas sessões.
- Assunto: Vacância do Cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público (OGMP).
- O Presidente, em decorrência da aposentadoria compulsória do Ouvidor-Geral do Ministério Público (OGMP), Procurador de Justiça Adélio Mendes dos Santos, declarou vago o referido cargo. Destacou que, na forma do § 6º do artigo 3º da Lei nº 6.849, de 02/05/2006, ocorrendo vacância do cargo de OGMP, "independentemente da data em que haja ocorrido, proceder-se-á à nova eleição". Esclareceu que será procedida a abertura de procedimento de eleição e que a Dra. Silvia Regina Messias Klautau ocupará interinamente o cargo de Ouvidor-Geral até a posse do novo titular da OGMP.
- Assunto: Criação de Comissão Especial.
- O Presidente retirou o assunto de pauta, a pedido do Corregedor-Geral do Ministério Público (CGMP).
- Assunto: Comunicações da Secretaria.
- Nada a relatar.
- Assunto: Palavra franqueada.
- O Dr. Manoel Santino comunicou que se afastará do Brasil, em gozo de férias, por 30 (trinta) dias.
- O Dr. Manoel Santino propôs moção de apoio à candidatura da Promotora de Justiça Ana Cláudia Bastos de Pinho a uma das vagas para o Supremo Tribunal Federal (STF), indicada ao Presidente da República pelo jurista italiano Luigi Ferrajoli, a ser encaminhada aos Presidentes da República, do Senado Federal, do STF e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); solicitou aos membros do E. Colégio e da Associação do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP) que assinem a moção de apoio que circula na rede social à indicação da digna Promotora de Justiça

Pregão/Concorrência Eletrônica



Ministério Público do Estado do Pará

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 29/03/2023 09:00**Número da portaria:** PORTARIA N.º 0988/2023-MP/PGJ**Data de portaria:** 07/03/2023**Número do processo:** 141373/2022**Número do Pregão:** 00016/2023 (SRP); Decreto Nº 10.024/2019**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de painéis em forma de caixa com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica, para ambientação dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará.

Item 1

Descrição: Quadro**Descrição Complementar:** Quadro Material Moldura: Alumínio , Altura: 90 CM, Aplicação: Sala De Aula , Espessura: 5 CM, Tipo: Com Moldura , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Com Suporte Para Apagador E Canetas , Cor Moldura: Incolor**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 298,5000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
18.655.861/0001-73	H DE F PIRES SERVICOS LTDA	150	R\$ 283,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 11/04/2023 10:27**Data/Hora Final:** 12/04/2023 10:40**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 12/04/2023 10:42**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 283,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	31.497.010/0001-08	2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	150	11/04/2023 14:37:49

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	11/04/2023 10:27:56	281.920.522-49	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 11/04/2023 10:27 com data fim prevista para 12/04/2023 10:40 pelo valor de R\$ 283,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	11/04/2023 14:37:49	-	Fornecedor 31.497.010/0001-08 - 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	12/04/2023 10:42:34	281.920.522-49	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento